



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA DOIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA PROFISSIONAL AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

#### ATA N.º 4

Aos vinte e cinco dias, do mês de maio do ano dois mil e dezasseis reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de dois Assistentes Operacionais da carreira geral de Assistente Operacional, área Auxiliar Administrativo, estando presentes: o presidente, José Alberto Arêde Negrão, Técnico Superior e os vogais efetivos: Dr. Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria Isabel Santos Cruz, Técnica Superior.

1. A reunião destinou-se proceder à aplicação do 1.º método de seleção, Avaliação Curricular (A.C.), método de seleção não presencial, à única candidata admitida em sede de apreciação de candidaturas, Karla Sofia de Almeida Milheiro, aplicando os critérios definidos na ata n.º 1:

#### **Karla Sofia de Almeida Milheiro**

Habilitação Literária (H.L.) – 19,00 valores;  
Formação Profissional (F.P.) – 8,50 valores;  
Experiência Profissional (E.P.) – 20,00 valores;  
Avaliação de Desempenho (A.D.) – 18,00 valores.

#### Grelha de Avaliação Curricular

NOME	Avaliação Curricular				
	H.L.	F.P.	E.P.	A.D.	A.C.
Karla Sofia de Almeida Milheiro	4,75	2,13	5,00	4,50	<b>16,38</b>

A.C. = H.L. x 25% + F.P. x 25% + E.P. x 25% + A.D. x 25%



2. Mais deliberou o júri, conforme n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 06 de abril, convocar por ofício registado a candidata aprovada, para a realização do 2.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, no dia 09 de junho de 2016, pelas 09,30h, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Cantanhede.

3. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal (artigo 23.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 06 de abril).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Jose Alberto Silva  
[Signature]  
[Signature]